



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

2º Adendo Modificador

Concorrência nº 002/2019.

A Presidente da Comissão permanente de Licitação do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais, de acordo com a solicitação do OF.SAS/HAB.N. 162/2019 de 01/08/2019 torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionado:

Onde se lê:

Cláusula 6ª. A FIDUCIÁRIA cobrará do FIDUCIANTE, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, o valor a ser pago até o dia 05 (cinco) de cada mês, por um período máximo de 180 (cento e oitenta) meses, tendo como primeiro mês o posterior ao recebimento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Passa a vigorar:

Cláusula 6ª. A FIDUCIÁRIA cobrará do FIDUCIANTE o valor da parcela a ser paga no último dia útil de cada mês, por um período máximo de 180 (cento e oitenta) meses, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 08 de agosto de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.